



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia de exclusão do somatório de despesas com pessoal da educação dos limites de gastos previstos na Lei Complementar n. 101/2000, ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Excluir dos limites de gastos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o somatório de despesas com pessoal da área de educação, pagas com dotações financeiras advindas de MDE e do Fundeb”.

JUSTIFICATIVA

A exclusão das despesas com pessoal da educação dos limites da LRF visa priorizar investimentos no magistério e evitar cortes que impactem salários e contratos, alinhando-se às metas de valorização profissional e qualidade educacional.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252921416300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 10:49:55,430 - PL261424
EMC 1865/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1865/2025



* C D 2 5 2 9 2 1 4 1 6 3 0 0 *